PORTARIA COREN-RN Nº 547 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN nº 65/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00243.000159/2026-19;

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto do RIM - Natal/RN;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, RESOLVEM:

Art. 1º Designar os conselheiros **Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE** e **Sr. Jean Francisco Dantas da Silva, Coren-RN nº 874.672-TE**, para ministrar palestra sobre "o manejo de pacientes psiquiátricos", no dia 23 de setembro de 2026, no Instituto do RIM em Natal/RN.

Art. 2º Os Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR
COREN-RN n. º 44.942-ENF-IR
Presidente

DINARA TERESA BATISTA DE MOURA
COREN-RN n. º 236.750-ENF
Secretária

Documento assinado eletronicamente por **DINARA TERESA BATISTA DE MOURA - COREN-RN 236.750-ENF**, **Secretário(a)**, em 23/09/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR - COREN-RN 044.942-ENF-IR**, **Presidente**, em 23/09/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2218051** e o código CRC **1835549D**.

Avenida dos Gerânios, 1805, Conjunto Mirassol - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN,

CEP 59077-030 - Telefone:

- www.coren.rn.gov.br